

03/2018 -21 e 22/04/2018

Soares Carneiro, 699-A, Bairro Umarizal, CEP 66.050-520.  
91) 3025-0000.

02/2018 -30/03/2018 -28 e 29/04/2018

Alcindo Cacela, 1392, Bairro Nazaré, CEP 66.040-020.  
91) 3246-8071.

03/2018 31/03 e 01/04/2018

Visconde de Inhaúma, 1781, Bairro Pedreira, CEP 66.087-640.  
91) 3226-7365.

018 - 07 e 08/04/2018

Senador Lemos, 1422, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000.  
91) 3254-9808

**PORTARIA Nº 004/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Juiz Corregedor, Dr. **MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Nº 2015.6.001122-8, instaurada pela Portaria nº 117/2017 -CJRMB, publicada em 07/12/2017 ( PA-MEM-2018/01943 );

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a partir do dia 24 de janeiro de 2018, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de janeiro de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(sgf)

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2018**